DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 019/2019

Modalidade Carta Convite Nº. 002/2019

Contrato n° Nº. 070/2019

Objeto Contratação de empresa especializada de Apoio Técnico Administrativo nas áreas de licitações, contratos e orientações e execução referente ao AUDESP fase IV - conforme Termo de Referência, tudo conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme constante no anexo I – Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste processo.

Contratada ANA BEATRIZ JÚLIO BARBOSA 45029588833, CNPJ n° 33.453.401/0001-56, neste ato representado pelo seu representante legal, Ana Beatriz Júlio Barbosa, portador da carteira de identidade nº. 49.894.263-6 e inscrito no CPF/ sob nº. 450.295.888-33

Valor Total R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato Até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 31 de maio de 2019.

_____

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Lupércio - SP

ADRIANO LOURENÇO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupércio-SP, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda baseada, na Lei Federal nº 12.696/12, na Lei Municipal nº 033/2015 de 12 de maio de 2015 e na Resolução nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), nas Resoluções 01/2019 e 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Lei Federal 13.824 de 09/05/2019, RETIFICA EDITAL 01/2019 nos seguintes pontos:

1) O item VIII do item 3.1 será excluído, uma vez que a lei municipal não prevê a Avaliação Psicológica.

2) No item 3.2, subitem V- Certidão de antecedentes criminais – Cartório Distribuidor da Comarca de Lupércio, bem como daquela (s) na (s) qual (is) tenha o candidato residido nos últimos 05 (cinco) anos, firmada pelo candidato (Lei nº 2.695/2015, artigo 33, inciso VII);

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

V- Certidão de antecedentes criminais, podendo ser via internet ou cartório criminal.

3) No item 10.2: a data para a divulgação após a análise das inscrições será no dia 24 de Junho e não 14 de Junho como constou do Edital de Abertura.

4) O subitem 13.1 deve ser considerado como 12.1 e a data para a Prova do Estatuto da Criança e do Adolescente será no dia 04 de Agosto de 2019.

5) A numeração do referido Edital deverá ser corrigida do Item 12 em diante, ou seja:

6) Item 15 deve ser considerado 13, Item 16 deve ser considerado 14, item 17 deve ser considerado item

15, item 19 deve ser considerado item 17, o item 20 deve ser considerado item 18, item 21 deve ser considerado 19, item 22 deve ser considerado 20 e o item 23 deve ser considerado 21.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Lupércio, 31 de Maio de 2019.

ADRIANO LOURENÇO

Presidente do CMDCA